

ATA N° 04 JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000024/2021 - Unidade Licitações e Compras

CRITÉRIO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)

DATA DO EDITAL: 12.03.2021

DATA DA ABERTURA: 06.04.2021 às 09h30min.

DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 14.04.2021 às 10horas.

DATA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO: 02.06.2021 às 09h30min.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (duas)

OBJETO:

O presente procedimento licitatório tem por objeto a elaboração de projeto executivo e aprovações de projetos para rede de agências e postos do Banrisul, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital e lotes a seguir:

- Lote 01: Agência e postos na Mesoregião Metropolitana/RS;
- Lote 02: Agência e postos nas Mesoregiões Centro-ocidental Rio-Grandense, Centro-oriental Rio-Grandense e Nordeste Rio-Grandense, grande Florianópolis e Serrana/SC;
- Lote 03: Agência e postos nas Mesoregiões Noroeste Rio-Grandense e Sudoeste Rio-Grandense;
- Lote 04: Agência e postos nas Mesoregiões Metropolitana/RS e Sudeste/RS.

DESTINO: Agências e postos no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 22.01.2021, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 15.01.2021,

por proposição da Unidade de Engenharia em 14.01.2021.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP CNPJ: 06.163.420/0001-75
- 1.2 TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP CNPJ: 24.477.500/0001-87

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 31.05.2021, deliberamos o que segue:

- **2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) em cada lote conforme segue:
 - A licitante MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. apresentou proposta para o lote 04 com valor superior ao estimado pela Administração, mantendo sua proposta inicial, quando chamada à negociação.
- **2.2 Inabilitar** a(s) licitante(s) em cada lote conforme segue:
 - A licitante MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP apresentou proposta compatível com o objeto licitado, contudo, não apresentou documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no item "VIII. HABILITAÇÃO" do Edital da Licitação nº 0000024/2021, para o lote 03, pois não foram apresentados documentos que atendessem os itens 18.1.2. I e 18.1.2. II do Termo de Referência.

Dessa forma, a licitante MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP restou inabilitada no lote 03.

- A licitante Teixeira Ribeiro Engenharia Eireli EPP apresentou proposta compatível com o objeto licitado, contudo, não apresentou documentos de habilitação compatíveis em características com o objeto, conforme disposto no item "VIII. HABILITAÇÃO" do Edital da Licitação nº 0000024/2021, para o lote 04. A licitante encaminhou solicitação formal desistindo de participar do lote 04, uma vez que a equipe técnica indicada neste lote seria a mesma indicada para o lote 01, o que infringe o item 18.1.8 do Termo de Referência, que estabelece que "Os profissionais indicados na equipe técnica de um lote não podem ser indicados para outro lote.

Dessa forma, a licitante Teixeira Ribeiro Engenharia Eireli EPP restou inabilitada no lote 04.

2.3 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) em cada lote conforme segue:

Lote 01 - Mesoregião Metropolitana/RS

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1 º	TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP	R\$ 681.700,00

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar no lote 01, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a



proposta, atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando os valores negociados dentro dos valores estimados pela Administração para esse lote.

- **2.4 Habilitar** a licitante TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP no lote 01, por atender a todos os requisitos do item VIII Habilitação do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.
- **2.5 Declarar vencedora** a licitante TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP no lote 01, pelo valor total supracitado, visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.
- **2.6 Declarar deserto** o lote 02, pela ausência de interessados.
- **2.7 Declarar fracassados** os lotes 03 e 04 por ausência de propostas classificadas, tendo em vista a inabilitação da licitante MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP no lote 03, única participante do lote em questão; e a inabilitação da licitante TEIXEIRA Ribeiro Engenharia Eireli EPP e subsequente desclassificação da licitante MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP no lote 04.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho